



Política de Compliance eureciclo

I - Objetivo

Esta política tem por objetivo instituir e descrever a cultura organizacional da eureciclo, bem como garantir o cumprimento das leis e regras aplicáveis no que tange à prevenção, à corrupção, à segurança da informação e à governança corporativa por seus colaboradores, empregados, terceiros, clientes, prestadores de serviços e outros stakeholders.

II - Princípios

A eureciclo tem como valor ético a construção de uma sociedade mais justa, igualitária, participativa e democrática, que valoriza características como honestidade, integridade e transparência em todas as suas atividades e negócios, incluindo as relações com governos, entidades do setor público, entidades da sociedade civil e organizações e entidades privadas.

Nossa Missão: Construir um mundo sustentável, valorizando a reciclagem.

Nossa Visão: Ultrapassar as metas de reciclagem na América Latina.

Nossos Valores: Resolutivo, apaixonado e colaborativo.

III - Abrangência

Esta Política aplica-se à eureciclo em toda sua estrutura organizacional, incluindo gestores, empregados, colaboradores, parceiros, prestadores de serviços e demais *stakeholders*.

IV - Diretrizes

Esta política de Compliance tem como diretrizes:

- O desenvolvimento da cultura organizacional da eureciclo, com a definição de estratégias para comunicação das regras e capacitação dos colaboradores para o seu devido cumprimento.



- O estabelecimento de processos periódicos de análise da aderência da organização às normas legais e éticas, principalmente com a realização de auditorias internas e externas.
- A fixação dos mecanismos de diligência de terceiros (*due diligence*), ou seja, medidas para avaliar os riscos de relações com colaboradores, parceiros, fornecedores, órgãos públicos, etc., além da tomada de providências para assegurar que eles também sigam normas éticas e legais.
- A governança institucional da eureciclo prevê, ainda, a criação de um Comitê de Compliance, que será responsável pela criação, revisão e aplicação das políticas e procedimentos que serão adotados nas apurações, consultas e auditorias.
- O Comitê de Compliance zelarà pelo fiel e integral cumprimento do Código de Ética da eureciclo, observando as políticas e os procedimentos internos previstos.
- O Comitê de Compliance deverá criar, manter e gerir um canal de denúncias independente, a ser disponibilizado para o público interno e externo, com o intuito de garantir a transparência e a boa governança da eureciclo.
- O Comitê de Compliance deverá resguardar a confidencialidade dos assuntos discutidos, procedimentos e ações tomadas, de modo a preservar as denúncias e a identidade dos denunciantes.
- O Comitê de Compliance conduzirá apurações e todos os seus trabalhos de maneira isenta, garantindo o exercício pleno da ampla defesa e do contraditório.
- O Comitê de Compliance deverá analisar permanentemente os riscos inerentes à atuação da eureciclo no que diz respeito às condutas de seus prestadores internos, fornecedores e parceiros, adotando as medidas preventivas e/ou corretivas cabíveis e proporcionais.
- O Comitê de Compliance deverá decidir sobre o conteúdo e a realização de treinamentos internos, assim como sobre sua periodicidade, a fim de fomentar a cultura de compliance no ambiente de negócios da empresa.

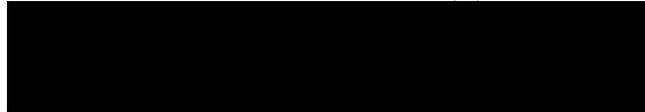
V - Disposições gerais

Esta Política, que entrou em vigor em 28 de dezembro de 2024, consolida e revoga todas as demais políticas de Compliance, além de esclarecimentos ou diretrizes em vigor até a presente data, que digam respeito ao assunto aqui tratado.



Este documento deve ser revisado anualmente.

São Paulo, 28 de dezembro de 2024.



Versão	Motivo	Data	Autor	Departamento
1.0	Versão Inicial da Política de Compliance	27/09/2022	Carla Lima	Jurídico
2.0	Versão 02 Revisada da Política de Relações Governamentais New Hope Ecotech	28/12/2024	Carlos Parente	Mid Field Consultoria Empresarial

Politica de Compliance - revisao V2 - 28_12_2024.docx

Documento número #aa13f056-3372-46f9-a6a6-3d908ec25592

Hash do documento original (SHA256): fb23d1c3a317df6d46fe2c642351f7936eb04200d98caf9e4424aba82e229e2b

Assinaturas

-  [Redacted Signature] Assinou em 30 jan 2025 às 18:02:04
-  [Redacted Signature] Assinou como parte em 30 jan 2025 às 18:02:04
-  [Redacted Signature] Assinou em 03 fev 2025 às 09:58:14
-  [Redacted Signature] Assinou como parte em 03 fev 2025 às 09:58:14

Log

- 30 jan 2025, 17:42:52 [Redacted] limite para assinatura do documento: 01 de março de 2025 (17:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 jan 2025, 17:43:55 [Redacted] ff6608da4220 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de abril de 2025 (14:11).
- 30 jan 2025, 17:43:55 [Redacted] Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo [Redacted]

30 jan 2025, 17:43:55

[REDACTED]

[REDACTED]

30 jan 2025, 17:43:55

Operador com email [REDACTED] a Conta 21e3c2b0-342a-4934-9c61-ff6608da4220 adicionou à Lista de Assinatura:

[REDACTED]

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura

[REDACTED]

30 jan 2025, 17:43:55

Operador com email [REDACTED] Conta 21e3c2b0-342a-4934-9c61-ff6608da4220 adicionou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] ara assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome comple

[REDACTED]

30 jan 2025, 18:02:04

[REDACTED]

vide anexo blob. IP: 200.146.204.105. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5542009 e longitude -46.6621574. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1110.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

30 jan 2025, 18:02:04

[REDACTED]

03 fev 2025, 09:58:14

[REDACTED]

03 fev 2025, 09:58:14

[REDACTED]

03 fev 2025, 09:58:15

[REDACTED]



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº aa13f056-3372-46f9-a6a6-3d908ec25592, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

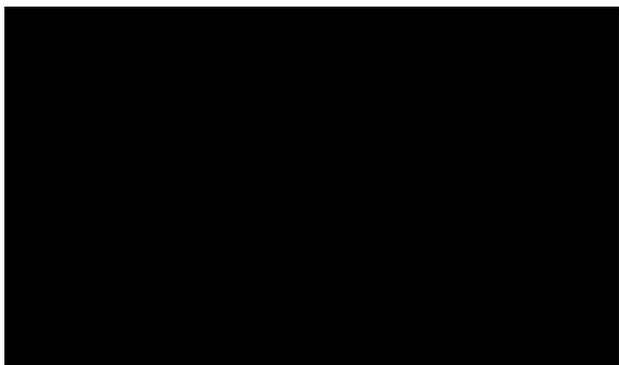
Anexos



Assinou o documento enquanto parte em 30 jan 2025 às 18:02:04

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7f91e5(...)



[REDACTED]

Assinou o documento enquanto parte em 03 fev 2025 às 09:58:14

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f6a3b8(...)

